



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2025
Autor: Vereador Prof. Sebastian

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominado como Teatro Municipal Rodney Garcia Junior. **“Teatro Municipal Junior Garcia”**, o atual Teatro Municipal localizado no Centro Cultural de Tangará da Serra – MT.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

A proposta de nomeação do Teatro Municipal foi inicialmente apresentada por este gabinete, por meio do Ofício nº GPPS 109/2023, encaminhado ao Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, ressaltando a importância de atribuir oficialmente um nome ao espaço, reconhecendo sua relevância para a cultura local.

O presente Projeto de Lei com a finalidade de nomear o Teatro Municipal de Tangará da Serra como “**Teatro Municipal Junior Garcia**”, em homenagem póstuma a Rodney Garcia Junior, jovem tangaraense cuja trajetória de vida foi marcada pelo engajamento cultural, social e esportivo, e que deixou um legado de inspiração e amor à arte e à comunidade local.

Junior Garcia nasceu em 18 de abril de 1997, no município de Tangará da Serra, filho de Rodney dos Santos Garcia e Iolanda Cristina do Nascimento Garcia. Desde a infância, demonstrou vivacidade, sensibilidade e um profundo apreço pela cultura popular. Participou ativamente de eventos culturais e escolares, muitos deles realizados no próprio Centro Cultural da cidade, o que evidencia sua estreita relação com o espaço hoje destinado à proposta de nomeação.

Destacou-se como integrante da Associação Folclórica de Tangará da Serra (AFOTS), representando o município em apresentações de siriri em diferentes cidades, incluindo o Festival Estadual de Siriri, em Cuiabá. Atuou voluntariamente na manutenção e pintura do Centro Cultural entre os anos de 2010 e 2011, demonstrando desde cedo seu compromisso com a valorização dos espaços públicos de cultura.

A paixão de Junior pela arte o levou a integrar o grupo junino “Os de Fora”, onde se destacou como dançarino e, posteriormente, como intérprete do personagem Lampião, figura que estudou e representou com grande dedicação entre os anos de 2016 e 2019. Seu envolvimento com o grupo ia além dos palcos — participava ativamente da confecção dos figurinos e dos ensaios, envolvendo sua família e amigos com entusiasmo e generosidade.

Além do universo artístico, Junior também se destacou no esporte, atuando por anos como jogador de basquete em equipes locais. Era conhecido por sua energia, alegria, sensibilidade e espírito de colaboração. Tinha como lema a valorização da vida e costumava dizer: “*A vida é para ser vivida hoje; o amanhã sempre será uma nova história.*”



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Rodney Garcia Junior faleceu tragicamente em 1º de maio de 2023, aos 26 anos de idade, em um acidente automobilístico. Sua partida precoce deixou profunda comoção no município, mas também consolidou um legado de inspiração para os jovens de Tangará da Serra — legado este que merece ser lembrado e preservado.

Nomear o Teatro Municipal com seu nome é uma forma justa de reconhecer e eternizar a contribuição de Junior Garcia para a cultura local. Ele não apenas participou ativamente das expressões artísticas de nossa cidade, mas também representou o espírito jovem, alegre, acolhedor e transformador que deve habitar esse espaço cultural.

Diante do exposto, e considerando o relevante histórico de participação e contribuição de Junior Garcia para o desenvolvimento artístico e cultural do município, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Biografia de Rodney Garcia Junior;
- Certidão de óbito;

Tangará da Serra, 04 de julho de 2025

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

